



0123

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3252, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o remanejamento de dotações.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso II do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.922, de 27 de Dezembro de 2007,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme tabela I anexa, que é parte integrante deste Decreto.

Art 2º O recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de abril de 2008.

Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

16 de abril de 2008.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em

Luciana Rizzi
Secretária de Administração



0124

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela I Suplementações

Órgão:	01	Executivo	Ficha: 613
Unidade:	06	Secretaria de serviços públicos	
SubUnidade:	02	Divisão de trânsito e transporte urbano	
Função:	26	Transporte	
SubFunção:	782	Transporte rodoviário	
Programa:	0020	Controle e segurança de tráfego	
Proj. Ativ.:	2038	Manutenção da divisão de trânsito e transp. urbanos	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	93	Indenizações e restituições	

Valor: RS 1.000,00**Total de Suplementações: 1.000,00**



0125

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

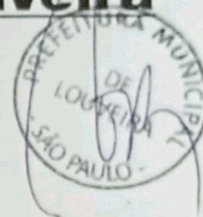


Tabela II Anulações

Órgão:	01	Executivo	Ficha: 282
Unidade:	06	Secretaria de serviços públicos	
SubUnidade:	02	Divisão de trânsito e transporte urbano	
Função:	26	Transporte	
SubFunção:	782	Transporte rodoviário	
Programa:	0020	Controle e segurança de tráfego	
Proj. Ativ.:	2038	Manutenção da divisão de trânsito e transp. urbanos	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	30	Material de consumo	
			Valor: RS 1.000,00
Total de Anulações:			1.000,00